



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 2024

1º Trimestre

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL  
SENAI CETIQT

# SUMÁRIO

01 SOBRE ESTE RELATÓRIO

02 GOVERNANÇA E CULTURA

03 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

04 POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

05 TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

06 CONSIDERAÇÕES FINAIS

# SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, o SENAI CETIQT apresenta as iniciativas e ações de controle interno abrangendo o 1º TRIMESTRE de 2024 que salvaguardam os processos operacionais e de gestão de riscos inerentes ao negócio.

A leitura propõe a compreensão integrada dos temas trabalhados na entidade, sua atuação transversal relativamente às pautas de integridade, transparência e controles internos, com foco em planejamento estratégico e Gestão de Riscos.

Este Relatório é cumulativo, o que significa que seu conteúdo contempla as ações realizadas ao longo do exercício 2024.

Importante mencionar que a implantação no SENAI CETIQT do Programa de *Compliance* e Integridade, seguiu as orientações expostas na Resolução SENAI nº 18/2019, sem prejuízo das práticas de controle já existentes, sendo orientado para a elaboração de políticas e mecanismos relacionados à transparência, integridade, gestão de riscos, procedimentos internos, treinamentos e monitoramentos.

Boa leitura!



# SOBRE ESTE RELATÓRIO

## Eixos Estratégicos do Controle Interno

O ambiente de controle interno e as ações que as permeiam integram a estrutura do Programa de *Compliance* e Integridade e estão relacionadas diretamente à governança corporativa e aos processos institucionais afetos às agendas de transparência e integridade.

Para consolidação da agenda que tangencia o ambiente de Controle

Interno, o SENAI CETIQT, em alinhamento com o Departamento Nacional do SENAI, adota ações voltadas à evolução de suas estruturas de integridade observando os eixos estratégicos do ambiente de controle interno recomendado pelas melhores práticas, resguardadas as especificidades da Entidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESBUROCRATIZAÇÃO

MELHORES PRÁTICAS E RESULTADOS

ATOS NORMATIVOS

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DESENVOLVIMENTO HUMANO

DIGITIZAÇÃO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

AUDITORIA INDEPENDENTE

COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS E DELEGADAS

DOCUMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL

# GOVERNANÇA E CULTURA

## Relacionamento com órgãos de controle externo

O SENAI CETIQT foi criado a partir do estabelecimento das bases de organização para rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, por força do Decreto-lei 4127/42 c/c Decreto-lei 5222/43.

Inicialmente denominado como Escola Técnica da Indústria Química e Têxtil – ETIQT, nos termos das Resoluções nºs 78/68, 80/69 do Conselho Nacional do SENAI e do Decreto Federal nº 64.823/69 e do seu Regimento Interno, é uma unidade do Departamento Nacional do SENAI e como tal, está vinculado a Diretoria Geral do SENAI e ao Conselho Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT goza de autonomia na gestão de seus recursos e administração do seu pessoal e está estruturado com uma Diretoria Executiva e uma Diretoria de Administração e Finanças, que juntas formam a Diretoria Geral. Possui ainda um Conselho Técnico Consultivo – CTC.

A estrutura e organização geral do SENAI CETIQT está definida em instrumentos próprios aprovados pelo CTC, mediante proposta da Diretoria Geral, coordenada com a Direção do Departamento Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT recebe recursos oriundos da contribuição adicional prevista no 6º, do Decreto-Lei 4048/42 e é beneficiário da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal/88.

Em razão da titularidade da contribuição adicional e da autonomia administrativa, financeira e didática, o SENAI CETIQT tem o dever de prestar contas do resultado de suas ações, individualmente, para a Sociedade e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelecido no artigo 70 e no artigo 74, inciso IV da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.

As alterações trazidas pela IN TCU 84/2020 enquadraram a prestação de contas como um instrumento de divulgação de informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vistas ao controle social e ao controle institucional.

# Transparência e Prestação de Contas

A Prestação de Contas do SENAI CETIQT a partir da IN TCU 84/2020 é realizada em ambiente *web* no Portal da Transparência e contém duas partes, a saber:



A obrigatoriedade de os documentos serem publicados nos sítios oficiais da rede mundial de computadores (*Internet*) em dados abertos possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos e o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, facilitando a análise das informações.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a **TRANSPARÊNCIA** e a **RESPONSABILIDADE** na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços do SENAI CETIQT.

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual é submetido ao Conselho Técnico Consultivo e aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI.

Acesse o Relatório de Gestão através do link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/senai-cetiqt/transparencia/demonstracao-de-resultados/#relatorio-de-gestao-dr>

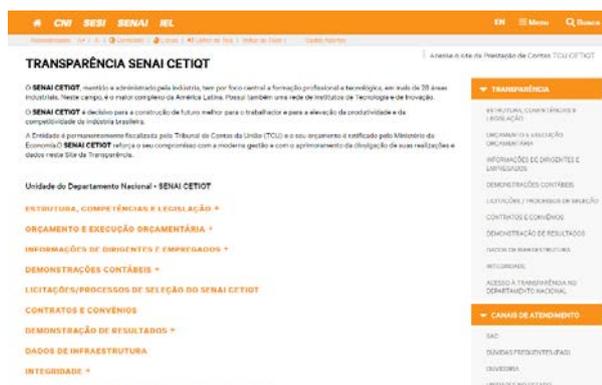


Importante destacar que a alteração na forma de divulgação das informações sobre Prestação de Contas Anual, trazida pela IN TCU 84/2020, exigiu um esforço interno para organização e definição de um processo contínuo de publicação na *web* com atualizações frequentes.

Para acessar a íntegra dos documentos:

[https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer\\_public/af/47/af475fdd-4508-4daa-8482-2c189473abc6/senai\\_rg\\_2023\\_29\\_02\\_2024\\_versao\\_final.pdf](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/af/47/af475fdd-4508-4daa-8482-2c189473abc6/senai_rg_2023_29_02_2024_versao_final.pdf)

O Portal da Transparência é uma ferramenta viva, e como tal, está sempre em transformação com o objetivo de promover a TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL e a publicização permanente das informações de interesse social, de forma simplificada e acessível à sociedade.



O Departamento Nacional do SENAI, por meio das unidades organizacionais internas, aprova anualmente cronograma com as ações que serão executadas pelos Departamentos Regionais e CETIQT visando o aprimoramento do Portal da Transparência ao longo do ano.

No âmbito das ações de controle interno, o SENAI CETIQT adota um monitoramento contínuo do Portal da Transparência a fim de mitigar os riscos de inconformidades nas informações publicadas.

## Controle Externo e Manifestações do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União exercendo seu papel fiscalizador das entidades do Sistema S realiza a denominada “Fiscalização Contínua” que é um processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados com o objetivo de acompanhar a gestão das entidades a ele jurisdicionadas, propondo, quando couber, ações de controle que visem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir riscos de irregularidades e otimizar a fiscalização.

Em cumprimento a determinação daquela Corte, o SENAI CETIQT envia trimestralmente informações sobre diversos assuntos.

Vale ressaltar que as recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União são levadas em consideração para fortalecer as atividades de controles internos, otimizando a implementação de melhorias ou aprimoramento do ambiente institucional.

Neste sentido, todo esforço é direcionado para a aplicação das melhores práticas e regulamentações aplicáveis aos Serviços Sociais Autônomos.

Atualmente, o SENAI CETIQT não possui recomendações pendentes de atendimento junto a CGU visto que o monitoramento das recomendações emanadas do julgamento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2016, que gerou o **Plano de Providencias Permanentes**, foi considerado encerrado em 2023.

Em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 786/2021-TCU o SENAI CETIQT encaminhou tempestivamente ao TCU informações acerca de seus **planos de previdência complementar, restando demonstrada a paridade das contribuições das patrocinadoras**, em relação à participação dos beneficiários, conforme Acórdão 1200/2023 (TC 014.312/2021-2), de Relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus.

# PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT, desenvolvido a partir da **Resolução SENAI nº 18/2019**, consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas, com objetivo de estabelecer parâmetros para a condução das atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

## Prevenção

Políticas claras, programas de treinamento e incentivo.

- Políticas e procedimentos;
- Comunicações e treinamentos;
- Estrutura e organização do compliance;
- Gestão de riscos do compliance;
- Autonomia e independência da função;
- Inventário regulatório.

## Detecção

Sistema abrangente de controle e monitoramento.

- Relatórios de auditoria e fiscalização;
- Monitoramento via controles internos;
- Indicadores de compliance;
- Canais de atendimento;
- Avaliação periódica do sistema;
- Inventário regulatório;
- Avaliação periódica do sistema de compliance.

## Resposta

Consequências claras e respostas sem conflitos.

- Gerenciamento das deficiências e remediações;
- Resposta a demandas e inspeções realizadas por órgãos públicos;
- Indicadores de compliance;
- Canais de atendimento;
- Avaliação periódica do sistema;
- Inventário regulatório;
- Avaliação periódica do sistema de compliance.

## VALORES

### Democracia

Defender a democracia como melhor forma de organização de uma sociedade livre, justa e solidária, que valorize a dignidade da pessoa humana e o trabalho e busque o desenvolvimento sustentável do País, com redução das desigualdades sociais e que promova o bem de todos.

### Ética

Fazer a coisa certa a todo momento, agindo sempre com boa-fé, respeito às normas e à moralidade.

### Valorização dos Profissionais

Promover o desenvolvimento e reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, por meio de uma gestão que valorize o resultado, o alcance de metas, os seus talentos e as suas competências técnicas e socioemocionais.

### Livre iniciativa

Atuar com visão e atitude empresarial, fortalecendo, promovendo e defendendo a livre iniciativa, a livre concorrência e a propriedade.

### Transparência

Pautar o relacionamento com todos os públicos de interesse no diálogo claro e aberto. Adotar procedimentos para garantir que as partes interessadas tenham acesso às informações relevantes acerca das atividades da Instituição de maneira tempestiva, completa e precisa.

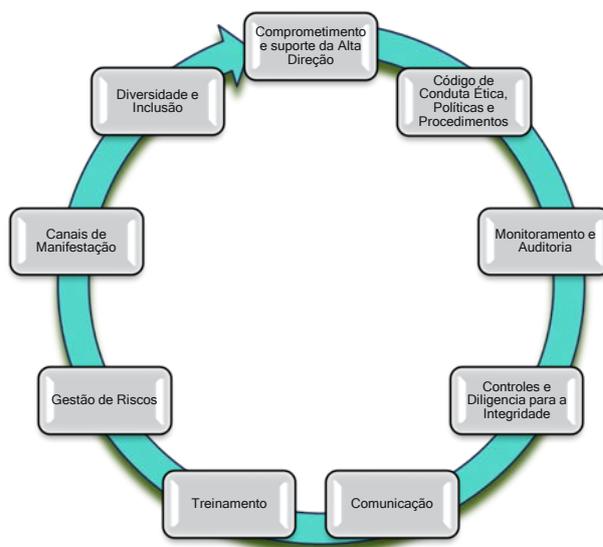
O Programa preceitua a defesa dos valores democráticos, éticos, a livre iniciativa, a transparência, a promoção do desenvolvimento e reconhecimento profissional, porque acredita que **ser ético é também promover esforços para a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, igualitária e que prioriza a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento sustentável da sociedade.**

# PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT está estruturado em **NOVE PILARES**, conforme figura ao lado.

A Entidade promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da cultura da integridade, propondo **ações estruturantes** no sentido de organizar e fortalecer os eixos, definindo papéis e promovendo ações de divulgação, orientação e treinamento para o fortalecimento do ambiente de integridade institucional.

Em 2024, os esforços estão direcionados ao fortalecimento da atuação da recém criada da Coordenação de Compliance e Integridade, intensificação da Capacitação e Treinamento dos colaboradores, fortalecimento do ambiente de controle interno com especial atenção à implementação e treinamento dos colaboradores no Sistema de Gestão de Riscos - ferramenta tecnológica que auxilia o monitoramento do programa de compliance e gestão de riscos, de modo que as ações favoreçam a conformidade da atuação institucional, melhora o desempenho institucional e auxilia no alcance dos objetivos estratégicos previstos para o exercício.



Os Pilares e valores do Programa de Compliance do SENAI CETIQT podem ser encontrados no *website* da Entidade, assim como suas Políticas. Clique aqui: <https://senaicetiqt.com/institucional/compliance-e-integridade/>

Com o objetivo de promover conhecimento, experiências, troca de informações e difusão das melhores práticas de compliance foi criada a **REDE Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria**, com a participação dos Órgãos Nacionais, Departamentos Regionais e SENAI CETIQT

São princípios da Rede:

Compartilhamento colaborativo das boas práticas e experiência em compliance	Observância às particularidades, especificidades e autonomias de cada Departamento Regional	Caráter facultativo em relação às recomendações originadas na rede
---	---	--

Dando continuidade à implementação do Programa de Compliance é possível identificar as ações realizadas na Entidade em observância a cada Pilar do Programa. Vejamos:

## 1º PILAR: APOIO DA ALTA DIREÇÃO

A troca de conhecimento fomentada pela REDE Colaborativa, liderada pelo Departamento Nacional e o apoio da Alta Direção para capacitar os colaboradores sobre o tema e adquirir um Sistema de Gestão de Riscos e Compliance (GRC) contribuiu para a promoção de diversas ações internas focadas na disseminação e aculturação do comportamento ético com foco na integridade.

## 2º PILAR: CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A distribuição do Código de Conduta Ética e as capacitações realizadas objetivam que as diretrizes expostas no novo Código de Conduta Ética e nos principais normativos internos sejam conhecidas transversalmente pelo corpo funcional, promovendo e disseminando os conceitos relativos à ética e à integridade no âmbito corporativo.

## 3º PILAR: MONITORAMENTO E AUDITORIA

A fim de identificar, de forma assertiva, potenciais ameaças nos processos

internos e aperfeiçoar os controles, o Comitê Setorial da REDE Colaborativa identificou uma **solução tecnológica** capaz de automatizar o monitoramento do cumprimento das obrigações regulatórias e dos planos de ação elaborados para enfrentamento dos riscos identificados.

A ferramenta escolhida - **Sistema de Gestão de Riscos e Compliance - GRC** - visa promover a conformidade com as normas e auxiliar na mitigação e tratamento de possíveis impactos adversos nas operações.



A implementação do sistema vem sendo realizada de forma gradual, com a escolha de área-piloto, possibilitando ajustes e aprimoramentos na ferramenta antes de estender a solução para todas as áreas.

## 4º PILAR: CONTROLES E DILIGÊNCIAS PARA A INTEGRIDADE

O Conselho Nacional do SENAI, através da Resolução CNS nº 14/2023º, aprovou o novo **Regulamento de Contratações e Alienações – RCA**, em substituição ao Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

O respectivo normativo será obrigatório a partir de 31/03/2024 e vem demandando diversas ações internas desde adequação de normativos à sistemas.

As inovações trazidas pelo novo Regulamento visam atender às complexas especificidades afetas aos projetos de inovação e tecnologia, além de trazer maior flexibilidade para a formalização das contratações, permitindo maior agilidade nos processos de compras.

A nova regulamentação demanda forte **plano de capacitação interna** para todo o Sistema Indústria com o objetivo de dirimir entendimentos divergentes e, conseqüentemente, evitar a relativização da aplicabilidade da norma por situações específicas.

Através da plataforma da Unindústria foram disponibilizados treinamentos para esclarecer dúvidas acerca da aplicabilidade do novo regramento.

Visando a conformidade nas contratações e aquisições a área de

suprimentos realiza pontualmente **diligências** as empresas que participam das seleções quando há algum indício de inconformidade na documentação apresentada e, de forma preventiva, é realizada **consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas do Governo Federal**.

Visando verificar o cumprimento das diretrizes expostas no Código de Conduta Ética, em especial relacionado ao tema **conflito de interesses**, a área de Suprimentos realiza pontualmente **consulta aos quadros societários** das empresas que participam das seleções. Vale ressaltar que sob esse tema, a área de Desenvolvimento Humano aplica, no momento da contratação de novos colaboradores, **questionário** com o objetivo de **identificar possíveis situações de parentesco** dentro da instituição.

## 5º PILAR: COMUNICAÇÃO

O **compromisso com os valores descritos no Código de Conduta Ética** está inserido no Treinamento de Boas-vindas realizado quando da contratação de um novo colaborador.

Cada colaborador **recebe por e-mail cópia do Código de Conduta Ética** e, posteriormente, declara sua respectiva leitura. Adicionalmente, no momento da contratação, os novos colaboradores participam de **treinamento com a equipe de Compliance** que apresenta as principais diretrizes institucionais, o Portal da Transparência e o canal de denúncia.

Na rotina de **comunicações institucionais**, qualquer mudança nos normativos internos é comunicada por e-mail através de link e disponibilizada a todos os colaboradores na intranet.

Da mesma forma, a Gerência Jurídica publica frequentemente **comunicação interna com análise acerca de legislações ou entendimentos jurisprudenciais** que impactam de alguma forma o trabalho desenvolvido no SENAI CETIQT.

Com a finalidade de melhorar o monitoramento das demandas de atualização do Portal da Transparência, a área de TI desenvolveu um **canal de comunicação interna** (Central de Chamados) para tratar o tema. A partir de agora, ao verificar alguma inconformidade ou inconsistência nas informações publicadas no Portal da Transparência qualquer colaborador pode, após consulta a CCI, solicitar à área responsável a devida atualização.

Esta ferramenta auxilia o monitoramento do Portal da Transparência e amplia a responsabilidade em manter as informações atualizadas para todos os colaboradores trazendo uma sensação de pertencimento a cada colaborador na busca de fazer o que é certo e manter o nível de conformidade da organização.

O compromisso com a integridade não é apenas da área de compliance e, sim, de todos os colaboradores. Essa ferramenta **convida todos a participarem da**

**construção da cultura de compliance dentro do SENAI CETIQT.**

**Somos Todos CETIQT**  
**Somos Todos Compliance**

## **6º PILAR: TREINAMENTO**

O corpo funcional do SENAI CETIQT é permanentemente treinado, por meio da oferta de cursos, disponibilizados na plataforma de **cursos on-line da Universidade Corporativa - UNINDUSTRIA**, sob temas afetos ao *Compliance*, LGPD, governança, dentre outros, auxiliando a disseminação e aculturação sobre diversos temas, contribuindo para capacitação contínua do corpo técnico.

O treinamento de Boas-vindas, realizado na 1ª semana de trabalho, trata de diversos temas internos desde cartão de ponto a segurança do trabalho.

A Coordenação de Compliance e Integridade realiza apresentação com o objetivo de divulgar, desde o início do vínculo empregatício, a importância de se agir em compliance, da relevância do conhecimento dos principais normativos e do conhecimento dos canais de manifestação e do Portal da Transparência.

A Gerência Jurídica também é convidada a participar deste treinamento para expor aos novos colaboradores a estrutura organizacional do CETIQT, principais objetivos, responsabilidades e atribuições, desvendando a estrutura

jurídica singular do SENAI CETIQT aos entrantes.

Adicionalmente, com a utilização da plataforma da Unindustria cabe a cada gestor anualmente definir, dentro de sua necessidade, quais treinamentos entendem ser de conhecimento essencial aos colaboradores de sua área.

O SENAI CETIQT elegeu desde 2023 o curso sobre LGPD ofertado pela Unindustria participação como obrigatório para os novos colaboradores.

## 7º PILAR: GESTÃO DE RISCOS

Embora o SENAI CETIQT tenha uma Política de Gestão de Riscos em conformidade com a ISSO 31.000:2018, ainda não realizou o mapeamento dos riscos institucionais. Contudo, quando da implementação do Programa de Compliance e Integridade foi realizado o mapeamento dos riscos de integridade e, mais recentemente, os riscos nos projetos de PD&I, que estão sendo utilizados como piloto para implantação do Sistema de Gestão de Riscos e Compliance – GRC.

A ferramenta está em fase de implementação.

## 8º PILAR: CANAIS DE MANIFESTAÇÃO

O SENAI CETIQT possui ferramenta tecnológica que automatiza o tratamento das demandas recebidas pelo Portal da Transparência, atendendo os princípios da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Os canais de manifestação são permanentemente divulgados, inclusive no Treinamento de Boas-vindas e possuem 2 instâncias.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão é responsável, dentre outros assuntos, pelo recebimento dos pedidos de informação e a Ouvidoria pelas denúncias, sem prejuízo de recebimento de outras solicitações.

As denúncias são apuradas pelo Comitê de Ética na forma do seu Regimento Interno e com base na Política de Tratamento de Denúncias, alterada no 1º trimestre de 2024 a fim de permitir a apuração de fatos de relevante materialidade, embora relatado de forma anônima.

A Coordenação de Compliance e Integridade é a autoridade responsável pelo monitoramento dos Canais de Manifestação.

## 9º PILAR: DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O SENAI CETIQT tem o compromisso com os aspectos ambientais, sociais e de governança na condução de seus negócios, na redução de impactos socioambientais negativos e na geração de valor para a sociedade.



O SENAI CETIQT criou em 2023 o Comitê Multissetorial de ESG (Environmental, Social & Governance), com objetivo recomendar adoção de práticas que fortaleçam a disseminação da cultura ESG na instituição, bem como multiplicá-las em sua atuação.

O trabalho desenvolvido pelo Fórum identificou a importância do tema para a estratégia de negócio do SENAI CETIQT.

No 1º trimestre de 2024, a Resolução CTC 03/2024 aprovou alteração na estrutura organizacional do CETIQT criando, dentre outras, a Gerência de Desenvolvimento Estratégico que atuará para colocar em prática ações ESG visando o incremento da sustentabilidade e economia circular, polos de desenvolvimento setorial, diversidade, equidade e inclusão na

indústria, além de realização de estudos de futuros para direcionamento estratégico e geração de indicadores para defesa de interesses do setor T&C;

Sob o pilar da Diversidade e inclusão, o Fórum Multissetorial de Diversidade e Inclusão, foi



criado para tratar os temas Gênero, Raça e Etnia, Pessoas com Deficiência (PCD) e LGBTQIA+ em reuniões periódicas, além de estabelecimento de agenda de caráter educativo para capacitação de seus colaboradores.

Sob o pilar Social, o SENAI CETIQT conquistou pela 4ª vez consecutiva o Selo Instituição Socialmente Responsável, concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), que tem como principal objetivo dar visibilidade às ações de responsabilidade social realizadas pelas instituições durante todo o ano e ampliar a conscientização da sociedade sobre o papel importante desempenhado pelas instituições de ensino superior.

No que tange ao critério ambiental, ações para identificação do potencial de redução de custos com energia elétrica e migração para o mercado livre, com a consequente implantação de projetos de eficiência energética estão em andamento.

# POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

**Todos os normativos internos estão publicados na Intranet, facilitando o acesso a qualquer colaborador.**

**Recentemente, a Ordem 01/2023 definiu regras e procedimentos para edição de atos, compreendendo também sua revisão e padronização.**



# TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do SENAI CETIQT também contempla as estruturas de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



A **Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC** é responsável por

garantir a **criação e implementação de soluções de tecnologia** capazes de ampliar a produtividade do negócio, garantir a segurança da informação e implementar a infraestrutura necessária para o funcionamento integral da instituição.

Os processos criados e/ou apoiados pela equipe de TI buscam, entre outros objetivos, garantir que os processos internos esteja, sempre alinhados as tendências tecnológicas.



Reestruturação e monitoramento da ferramenta de abertura de chamados e desenvolvimento de outras atividades:



Plano Expansão e Atualização de Equipamentos de Tecnologia da Informação Faculdade



Reestruturação do sistema de monitoramento dos ativos de rede permitindo acompanhamento em tempo real do consumo de internet e de qualquer alteração no funcionamento de servidores



Treinamento que visou a disseminação do conhecimento das diretrizes estabelecidas na PL Uso de Recursos de Tecnologia da Informação;



Implementação do B.I em diversas áreas



Treinamento que visou disseminar o uso da ferramenta SharePoint on-line e OneDrive for Business.



Reestruturação os links de internet para alcançar maior eficiência e disponibilidade.



Ativação de Sistema de video conferência no auditório educacional.

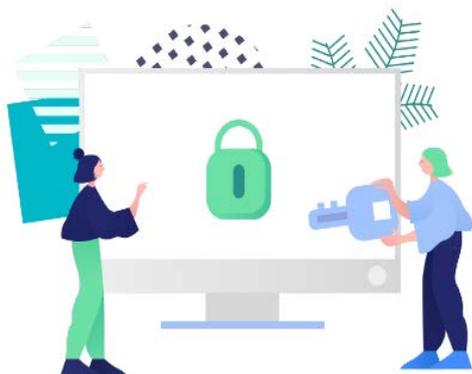


Reestruturação do banco de dados nos Servidores com foco em segurança e na LGPD.

Vale ressaltar que o SENAI CETIQT mantém aberto Canal de Atendimento às solicitações dos colaboradores, alunos e público em geral através do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, disponível no Portal da Transparência no endereço eletrônico: <https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/senai-cetiqt/transparencia/sac/>



Foi criado canal direto para reportes ou dúvidas com relação à LGPD no endereço de e-mail [lgpd@cetiqt.senai.br](mailto:lgpd@cetiqt.senai.br)



No 1º trimestre de 2024, a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, recentemente criou a Central de Chamados para o Portal da Transparência possibilitando que qualquer colaborador que identifique inconsistência ou inconformidade das informações publicadas no Portal possa solicitar sua correção, após prévia aprovação da equipe de Compliance.

Com a Implementação do RCA – Regulamento de Contratação e Alienação, a CTIC realizou os ajustes necessários no sistema permitindo assim que o SENAI CETIQT esteja apto a utilizar em seus processos de aquisições o novo regulamento.

Além de desenvolver como projetos de melhorias a elaboração do Plano Estratégico CTIC 2024, onde registrou seus principais objetivos em relação aos desafios do ano de 2024 e do Manual do uso dos Laboratórios de Informática do SENAI CETIQT, formalizando regras para a utilização dos ambientes educacionais de TI, proporcionando maior segurança as informações tramitadas por professores e alunos.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram destaque no 1º trimestre do exercício de 2024 o aprimoramento e constante monitoramento do ambiente de controle interno, com destaque para as ações de **adequação sistêmica e treinamento no novo Regulamento de Compras e Alienações – RCA**, visando alinhamento sistêmico aos novos regramentos para dar agilidade aos processos de compras diante da necessidade de se garantir os melhores resultados com menor custo possível.

O compromisso com a agenda ESG foi formalizado diante da criação através da Resolução CTC 03/2024 da **Gerência de Desenvolvimento Estratégico**.

O desenvolvimento de ferramenta OTRS para tratar inconformidades e desatualizações do **Portal da Transparência via central de Chamado** também foi ponto de destaque por descentralizar o monitoramento do Portal para toda entidade promovendo assim a vigilância contínua de cada colaborador aos temas de integridade.

O conteúdo estruturante deste Relatório é cumulativo, cuja consolidação considera o realizado em cada trimestre de 2024. Sua publicação ocorre, periodicamente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre.



Abril de 2024

Coordenação de Compliance e Integridade - CCI